



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 604/2021-GP

“Dispõe sobre o afastamento para estudo e
outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **VERÔNICA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI**, que exerce função de PROFESSOR I, matrícula nº. 2.253 / 5.322, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para fazer curso de Pós-Graduação em CIENCIAS DE LA EDUCACIÓN, nível de MESTRADO na UNIVERSIDAD DE DESARROLLO SUSTENTABLE – UDS, (em Assunção, capital da República do Paraguai), por um período de 02 (dois) anos, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 178 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 10/04/2021 a 10/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRE-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de junho de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito